



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Seu direito, sua segurança, seu futuro.

Saiba como o cartório pode ajudar a transformar sua posse em propriedade legal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTARÉM - PA

O QUE É REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A regularização fundiária

é o processo legal que transforma uma ocupação informal em um título de propriedade com valor jurídico. Por meio dela, é possível passar da posse à propriedade registrada, garantindo o direito pleno sobre o imóvel, com segurança para morar, vender, financiar ou deixar como herança.

A regularização pode ser:

- **REURB-S** (social): para famílias de baixa renda;
- **REURB-E** (específica): para outras situações não enquadradas como sociais

Esse direito está previsto na Lei nº 13.465/2017, que facilitou o reconhecimento de moradias construídas em áreas ocupadas até 22 de dezembro de 2016.

Gratuidade: Imóveis da REURB-S são isentos de emolumentos de registro.



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

O PAPEL DO CARTÓRIO

O cartório é o órgão que dá validade legal à regularização. Não basta apenas aderir ao programa de regularização REURB ou receber o título de legitimação fundiária, é necessário o registro da certidão de regularização fundiária (CRF) no cartório de Registro de Imóveis.

No cartório, são feitos:

- Registro do projeto;
- Registro da Certidão de Regularização Fundiária (CRF);
- Abertura das matrículas individuais para cada beneficiário;
- Emissão da certidão de propriedade com valor legal;

É com o registro que você se torna proprietário legal e oficial do imóvel.



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

ETAPAS DO PROCESSO



Prazos

Prazo de vigência da prenotação para REURB: **40 dias úteis (Art. 205, da Lei nº 6.015/1973, com redação alterada pela Lei nº 14.382/2022)**

CHECKLIST SIMPLIFICADO

Se você é morador de área a ser regularizada,
confira os documentos mais comuns:

- ✓ Documento de identidade e CPF;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Declaração de renda (REURB-S);
- ✓ Documento que comprove a posse (declaração, recibo, contrato);
- ✓ CRF emitida pela Prefeitura;
- ✓ Planta e memorial descritivo aprovados;
- ✓ Anuência de confrontantes (se exigida);
- ✓ Documentação técnica assinada por profissional com CREA/CAU.

Obs: Outros documentos podem ser solicitados de acordo com o caso.



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

REGULARIZAR É GARANTIR O SEU DIREITO COM SEGURANÇA JURÍDICA

Somente com o registro do imóvel você se torna,
de fato, o dono legal do seu imóvel.

E o cartório de Registro de Imóveis é o órgão
que transforma esse direito em realidade.

Não corra riscos.

Procure informação **segura.**



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Missão

Prestar serviços notariais e registrais com excelência, celeridade, modernidade e segurança jurídica aos usuários.

Visão

Permanecer sendo referência em serviços notariais, registrais, garantindo a qualidade no atendimento para satisfação dos usuários.

Valores

- Ética
 - Segurança Jurídica
 - Inovação
 - Qualidade
-



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTARÉM - PA

 Travessa Turiano Meira, 577 - Bairro Santa Clara

 (93) 3522-1987 | (93) 98131-6443 | (93) 98801-0051 | (93) 98811-0076

 www.cartorio1santarem.com.br

 facebook.com/cartorio1oficiodesantarem

 instagram.com/cartorio1oficiodesantarem



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS